



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

LEI MUNICIPAL Nº 1.445/07

Acopiara, 23 de Agosto de 2007.

Ementa: Dá a denominação de SEBASTIÃO BARBOSA NETO, a Rua Nova do Bairro Nova Acopiara, que tem início no muro da residência do senhor André Rufino, até o seu final.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º - Dá a denominação de SEBASTIÃO BARBOSA NETO, a Rua Nova do Bairro Nova Acopiara, que tem início na residência do Senhor André Rufino, até o seu final.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara,

Em 23 de Agosto de 2007.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

Av. Paulino Félix, 362 - Centro – CEP – 63560.000 - Acopiara - Ce.
CNPJ - 07.847.379/0001-19 – CGF - 06.920.176 - 5
FONE:(88) 9921 0575 - FAX: (88) 3565-1567